

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 048/2026</u>	
AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, e posteriormente para a empresa responsável pela limpeza pública do município à seguinte indicação onde solicita.

Indica: que determine, junto à empresa terceirizada responsável pela limpeza urbana, ASN, o aumento da frequência dos serviços de varrição nas Avenidas Brasil e Spinosa Mustafá.

JUSTIFICATIVA: As referidas avenidas concentram grande fluxo de pessoas e representam importantes corredores comerciais do município, reunindo significativo número de estabelecimentos.

Atualmente, a varrição é realizada duas vezes na semana, porém, comerciantes e frequentadores da região têm relatado que a demanda de resíduos ao longo do dia, especialmente em horários de maior movimento, excede a capacidade da limpeza atual, comprometendo o aspecto urbano, a higiene e o bem-estar coletivo.

Diante disso, solicita-se a ampliação da varrição para três vezes na semana, visando:

- * Melhorar a limpeza e conservação das vias públicas;
- * Atender à demanda dos comerciantes locais;
- * Reduzir riscos à saúde pública;
- * Valorizar o ambiente urbano e fortalecer o comércio e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 04 de maio de 2026.

Andrea Cruz
Vereadora